



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS**

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

*Setor de Licitações*

### **AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **AQUISIÇÃO DE 550 KITS DE SAÚDE BUCAL EM RAZÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito a Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: [licitacao@selbach.rs.gov.br](mailto:licitacao@selbach.rs.gov.br) até as 17h00min do dia 03/04/2024.

Selbach-RS, 28 de março de 2024.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS**

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

*Setor de Licitações*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **PARTE 1/5**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a aquisição de Kit de saúde bucal para entrega aos alunos matriculados no ensino fundamental, das Escolas municipais e estaduais do Município.

A aquisição se faz necessária em razão do **Programa Saúde na Escola (PSE)** que tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos à saúde e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O Kit deve conter Estojo para acondicionar os itens, 1 Escova dental infantil, 1 Fio dental 25m, 1 Creme dental Infantil 50g. Disponibilidade: Imediata. O estojo deve estar personalizado com a Logomarca da Prefeitura Municipal de Selbach.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Neste sentido, seque memória de cálculo:

| OBJETO                                                              | CONSUMO<br>(quantidade) | PERÍODO                |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
|                                                                     |                         | de __/__/__ a __/__/__ |
| Kit dental com estojo, fio dental, escova infantil e pasta de dente | 550                     | 26/03/2024             |
|                                                                     |                         |                        |

### 5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### 6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração (ADAPTAR, SE FOR O CASO).

A Secretaria da SAÚDE indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neida Teresinha Hammes - Gestor

Joseni Bini Wentz – Fiscal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

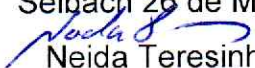
*Setor de Licitações*

### 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach 26 de Março de 2024

  
Neida Teresinha Hammes

Secretária Municipal da Saúde